



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 480, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Teste Seletivo 001/2019, e o Edital de Convocação para a Sessão Pública nº 012/2019, Item 10.1.1, bem como, a Ata da Sessão Pública nº 012/2019,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocada para a Sessão Pública de distribuição de aulas, conforme Edital de Convocação para Sessão Pública Nº. 012/2019, a candidata abaixo relacionada, **NÃO COMPARECEU** na respectiva Sessão Pública, ficando automaticamente eliminada do Processo Seletivo em questão, sendo:

- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
26º	SOLANGE SALETE SCHNEIDER	012/2019

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente Nº 4655
de 27/09/19 FL. _____
Visto _____


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 25/09/19 Nº 1798 FL. _____
Visto _____

